

**EDITAL CPSCS 25/2019**

---

**CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

---

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSCS 14/2019, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula e escolha de disciplinas no período de 8 a 9 de agosto de 2019, exclusivamente pela internet, pelo site <http://www.usf.edu.br/cienciadasaude/interna/81755264/processo+seletivo.htm?lang=br>, conforme relação a seguir:

- I. SS1024 – Bioética e Ética Médica  
Andréia Cristina Zago da Silva
- II. SS1065 – Biologia e Patologia Molecular de Tumores  
Ana Beatriz Affonseca Paez  
Marcos Kendi Sekine
- III. SS1073 – Experimentação Animal Aplicada em Ciências da Saúde  
Ana Beatriz Affonseca Paez  
Giuliana Franzago Salmazo  
Jair Cardoso Júnior  
Lúcia Aparecida Federighi Pereira Leme  
Mauricio Beitia Kraemer  
Naomi Magalhães Rouquet Seminari
- IV. SS1067 – Mecanismos Moleculares da Patogênese Bacteriana  
Alline Araújo Curiel  
Carlos Henrique Alves  
Joyce Aparecida Barreto

**§ 1º** A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no segundo semestre de 2019 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista.

**§ 2º** As disciplinas somente serão ofertadas caso haja um mínimo de 5 (cinco) candidatos matriculados por disciplina.

**Art. 2º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 7 de agosto de 2019.

*Patrícia de Oliveira Carvalho*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**